



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0112/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1266/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1266 de 26 de junho de 2017, que dispõe
sobre a cessão da servidora **Maria Madalena Souza**, matrícula nº 3516-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito